

## **RESOLUÇÃO Nº 296, DE 31 DE JANEIRO DE 2002**

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para o ano de 2002.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando a necessidade de adequar as datas das reuniões ordinárias do Plenário às atividades dos Conselheiros em 2002, resolve:

Art. 1º Fica instituído o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2002, com as seguintes datas:

I - 65a Reunião Ordinária - 21 de março de 2002;  
II - 66a Reunião Ordinária - 27 de junho de 2002;  
III - 67a Reunião Ordinária - 10 de outubro de 2002;

IV - 68a Reunião Ordinária - 5 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. El. nº 98/2002)

JOSÉ CARLOS CARVALHO  
Presidente do Conselho  
Interino

Publicada DOU 05/02/2002 e retificada em 07/03/2002